

RESOLVE:
SUSPENDER, a contar de 03.11 a 02/12/2025, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, do servidor JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR, de Id. Funcional nº 5982087/1 e ocupante do cargo de Gerente, lotação DIRTEC, referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, concedida pela PORTARIA Nº 354 de 23/09/2025, publicada no DOE nº 36.380 de 29/09/2025, quais serão usufruídos em outra oportunidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 31/10/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1262687

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2025 –GAB/ARCON/PA, de 31 de outubro de 2025.
A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA), no uso das atribuições e considerando a necessidade de planejamento e transparência das ações regulatórias no setor de saneamento básico, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Agenda Regulatória de Saneamento da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ para o biênio [2025-2026], conforme Anexo I desta Portaria.
Art. 2º A Agenda Regulatória constitui instrumento de planejamento que orienta a atuação regulatória da Agência, conferindo previsibilidade, transparência e participação social aos processos de elaboração e revisão de normas e instrumentos regulatórios no setor de saneamento básico.
Art. 3º A Agenda Regulatória de Saneamento contempla os temas e projetos prioritários a serem desenvolvidos no período de 2025-2026, em consonância com as Normas de Referências publicadas pela ANA.
Art. 4º A Agenda Regulatória poderá ser revisada ou atualizada pela Agência, mediante deliberação da Diretoria Colegiada, observados os princípios da publicidade e da participação social.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETOR GERAL - EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO E TARIFÁRIO - CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

ANEXO I
AGENDA REGULATÓRIA DE SANEAMENTO – [2025-2026]

Eixo Temático	Tema/Projeto Regulatório	Objetivo	Prazo Previsto
Regulação Tarifária	1.Tarifa Social, de acordo com a Lei Federal n.º 14.898/2024.	Estabelecer regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação da Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Dezembro/2025
Qualidade dos Serviços	2.Adequação à Norma de Referência ANA n.º 11/2024, Resolução ANA n.º 230/2024 e Resolução ARCON n.º 03/2021.	Estabelecer as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Dezembro/2025
Qualidade dos Serviços	3.Ouvidoria	Disciplinar os procedimentos gerais a serem adotados pela Ouvidoria da ARCON/PA nas manifestações dos usuários dos Serviços Públicos	Dezembro/2025
Fiscalização	4.Procedimentos de fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Disciplinar os procedimentos a serem adotados nas ações de fiscalização nas instalações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Janeiro/2026
Fiscalização	5.Aplicação de penalidades dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Disciplinar a aplicação de penalidades por irregularidades na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Janeiro/2026
Regulação Tarifária	6.Adequação à Norma de Referência ANA n.º 06/2024. Resolução ANA nº 183/2024.	Disciplinar modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Março/2026

Regulação Tarifária	7. Adequação à Norma de Referência ANA nº 10/2024 e Resolução ANA nº 228/2024.	Disciplinar a metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Junho/2026
Regulação Contábil	8. Adequação à Norma de Referência ANA nº 03/2023 e Resolução ANA nº 161/2023.	Estabelecer a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Março/2026
Universalização	9. Adequação à Norma de Referência ANA nº 08/2024. Resolução ANA nº 192/2024.	Estabelecer metas progressivas de universalização de abastecimento de água e esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.	Junho/2026
Qualidade dos Serviços	10. Adequação à Norma de Referência ANA nº 09/2024 e Resolução ANA nº 211/2024.	Disciplinar os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Junho/2026
Matriz de Riscos	11. Adequação à Norma de Referência ANA nº 05/2024. Resolução ANA nº 178/2024.	Disciplinar a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, sobre a matriz de riscos para contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Junho/2026
Governança	12. Adequação à Norma de Referência ANA nº 04/2024 e Resolução ANA nº 177/2024.	Disciplinar as práticas de governança a serem adotadas pela ARCON/PA.	Janeiro/2026

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém(PA), 31 de Outubro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR - DIRETOR GERAL - ARCON/PA
Protocolo: 1262599

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 269 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.302, de 29/08/2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3475187; R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 194 de 19 de Junho de 2023, publicada no DOE nº 35.440, de 19 de Junho de 2023, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 04/2023-SEDAP.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3173356/1, para atuar como Fiscal do Convênio nº 04/2023-SEDAP celebrado com a CEPLAC, CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0088-86, e FUNDEPAG, CNPJ/MF sob o nº 50.276.237/0001-78.
Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO estão previstas nos arts. 34 a 38 do Decreto Estadual nº 3.302 de 29/08/2023.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 1262491

PORTARIA Nº 270 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2895965 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024; R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 57216573/3, como Fiscal Titular e RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5899722/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 029/2025-SEDAP celebrado com a empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.036.136/0001-78.